Ano VII - Nº 4.197

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Encerrado o ciclo de debates sobre a LOA 2014

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização realizou o debate no Centro Cultural da Câmara

Foto: Antonio Queirós



José Hamilton Soares, diretor geral de Planejamento Tecnológico e Inovação da Gestão da Seplag, estima que a arrecadação em 2014 será de R$ 6,388 bilhões, o que representa um crescimento de aproximadamente 55% em relação ao ano de 2013. O vereador Claudio Tinoco (DEM) atribui o incremento de recursos às medidas adotadas pela prefeitura.

Leia mais na página 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Comissão de Educação visita escola sem alimentação

Segundo Sílvio Humberto, a Escola Jardim Santo Inácio está desde 25 de dezembro sem merenda



Vereadores Sílvio Humberto e Hilton Coelho em visita à Escola Municipal Jardim Santo Inácio

"A solução dada pela Secretaria de Educação foi deixar os estudantes sem merenda". Esta foi a conclusão a que chegou o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador, após visitar a Escola Municipal Jardim Santo Inácio, na segunda-feira (2). Ele constatou que há uma semana os alunos da unidade estão sem alimentação escolar.

A distribuição está suspensa desde o dia 25 de novembro, quando cerca de 40 pessoas passaram mal após ingerirem uma sopa preparada no estabelecimento. A direção da unidade, que ainda aguarda o laudo da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, desconhece a causa do mal estar, mas garante que os alimentos estavam na validade e armazenados da forma correta.



Ajuda dos pais

De acordo com Tânia Cerqueira, diretora da instituição, os pais dos alunos é que estão preparando a merenda em casa. "Alguns trazem o lanche e dividem com os colegas, mas tem estudantes que ficam sem a merenda", afirma.

Para Silvio Humberto, a Secretaria de Educação deve apresentar alternativas que garantam a alimentação. "Sabemos que por falta de condições, muitos alunos realizam a primeira refeição na escola. Simplesmente suspender a merenda por tempo indeterminado não é a solução adequada", defende o vereador.

Problemas como falta de portas nos banheiros, computadores sem manutenção e salas sem forros no teto, também foram encontrados na unidade.

O vereador Hilton Coelho (PSOL), presidente da Comissão Especial em Defesa da Criança e do Adolescente e membro da Comissão de Educação, também acompanhou a visita e percorreu as instalações da instituição.



Fotos: Assessoria do vereador

Exposição marca 464 anos do Poder Legislativo em Salvador

A partir do dia 10, visitantes conhecerão mais sobre a preservação e valorização do Paço Municipal





Fotos: César Rasec

A Câmara Municipal de Salvador dá mais um passo para valorizar a história e revelar um pouco mais sobre a história política e cultural da primeira capital do Brasil. Idealizada pela equipe do Memorial da Casa, a exposição itinerante, que marca os 464 anos do Poder Legislativo, será lançada no próximo dia 10 de dezembro e aberta ao público no dia 11. A atividade seguirá até 29 de março de 2014, 465º aniversário da cidade.

Segundo a museóloga do Memorial, Rosângela Esteves, o próprio Paço Municipal revela a historicidade e importância deste espaço para Salvador sendo, portanto, a obra principal desta exposição. "Serão destacados a técnica construtiva, os elementos arquitetônicos e decorativos, assim como intervenções que foram realizadas nos últimos anos nesta edificação, que reúne em suas dependências linguagens de diferentes épocas e estilos", destaca Rosângela Esteves.



Detalhes do Salão Nobre e Plenário mostram riqueza arquitetônica do Paço Municipal

Em espaço privilegiado, a arquitetura e riqueza histórica do Paço serão utilizadas como novos espaços de visitação, com objetivo de incentivar uma maior aproximação entre a Casa Legislativa e a sociedade.

Ambientes

A exposição proporcionará ao visitante um encontro entre o passado e o presente, sob uma perspectiva interdisciplinar a partir de áreas destinadas à mostra. O Pátio Interno, por exemplo, faz referências à forma construtiva do Paço. O Salão Nobre valoriza a pintura parietal, exibida a partir de trabalhos de restauro. E o Plenário Cosme de Farias, que possui datas importantes para a história nacional na pintura do forro, se apresenta como curiosidade histórica.

Horário especial

Para que o público participe da atividade itinerante, o Memorial apresenta um esquema especial de horários. Durante a manhã, das 10h às 11h e das 11h às 12h, os visitantes poderão conferir a história de Salvador, a partir do Paço. No período vespertino, a visitação será de 14h às 15h e das 16h às 17h. Diariamente, entre 15h e 16h, haverá ainda a exibição do vídeo institucional "História da Câmara Municipal de Salvador", dirigido pelo cineasta Pola Ribeiro.





Rede de Mulheres reivindica mais creches para Salvador

Na Tribuna Popular, sociedade é convocada para participar da construção de projeto de iniciativa popular



Coordenadora Edna da Silva alerta sobre a importância das creches municipais

Na tarde de segunda-feira (2), a Rede de Mulheres pelo Fortalecimento do Controle Social/Salvador utilizou a Tribuna Popular da Casa Legislativa para obter o apoio dos vereadores e garantir a construção de mais creches para Salvador. De acordo com a coordenadora Edna da Silva, a falta de equipamentos públicos na cidade, em especial as creches, é "desesperador".

Edna explicou que grande parte das mulheres da capital baiana são chefes de família e necessitam ter a garantia de que os filhos estão em segurança enquanto trabalham. "Em momentos de desarmonia no lar, o contato das crianças na primeira infância com as creches potencializa as relações sociais. É importante termos a consciência de que uma educação não apropriada pode afetar e interferir no desenvolvimento infantil", alertou.

Na galeria do Plenário Cosme de Farias, mulheres exibiam faixas clamando a população, homens e mulheres, a participar da construção de um projeto de lei de iniciativa popular que garanta a construção de mais creches pela Prefeitura de Salvador. A coordenadora Raimunda Oliveira explica que são necessárias 80 mil assinaturas. Os interessados em aderir ao movimento devem buscar mais informações através do e-mail: <plcreches@gmail.com>.

Apoio

Os vereadores afirmaram o seu apoio ao movimento e elogiaram o empenho e luta da Rede de Mulheres. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) demonstrou sua preocupação quanto à falta de proteção às crianças e famílias, especialmente às que moram nas periferias e declarou que é possível sim reivindicar mais recursos. Preocupação semelhante revelou a vereadora Fabíola Mansur (PSB) em relação às crianças. "Uma falta de atenção adequada, sem segurança ou cuidados na primeira infância pode comprometer todo o histórico de suas vidas", afirmou.

Aladilce chamou a atenção para o fato de que no momento está sendo discutido o orçamento da cidade. "Estamos em fase de aprovação do Orçamento de 2014 e devemos alertar para o aumento do investimento de recursos nas creches que atualmente não correspondem com as necessidades da cidade", ponderou.

Dificuldades no que diz respeito à localização de terrenos que atendam às solicitações da Secretaria de Educação para a construção de novas creches, foram apontadas pelo vereador Claudio Tinoco (DEM). Mas, ele também comemorou a instalação de 59 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's).

Porém, o vereador Hilton Coelho (PSOL) acredita que é possível avançar mais. "A Rede de Mulheres vem desempenhando um papel espetacular. A Prefeitura de Salvador pode desapropriar terrenos para a construção de creches", afirmou.

Mecanismos de auxílio às creches, como os Títulos de Utilidade Pública, foram lembrados pelo vereador Pedrinho Pepê (PMDB). O empenho pelo projeto de iniciativa popular através da campanha organizada pela Rede de Mulheres intitulada "Pacto pelo Decreto da Criança - Compromisso de Todos" foi parabenizado pelo vereador Edvaldo Brito (PT).

Fotos de pessoas desaparecidas em carnê do IPTU

Sugestão é do vereador Leandro Guerrilha, que indica a medida também para sites de órgãos públicos



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Leandro Guerrilha

A média de 70 novos casos de desaparecidos por mês em Salvador faz da capital a terceira no ranking nacional. O vereador Leandro Guerrilha (PSL), que realizou audiência pública no dia 14 de novembro para debater o assunto, deu entrada, na Câmara Municipal, nos projetos de indicação nº 863/13, nº 864/13 e nº 827/13, que sugerem, respectivamente, a impressão de fotografias de pessoas desaparecidas nos carnês do IPTU, nos sites de órgãos públicos municipais e estaduais.

"A cada 11 minutos uma pessoa simplesmente desaparece no Brasil. Esse é o quadro de um grave drama social que não podemos deixar de sinalizar. Faltam políticas públicas de combate às causas, que muitas vezes se originam de brigas domésticas. É preciso manter viva essa discussão e incentivar a importância do compartilhamento de fotos e informações sobre os desaparecidos", defende o vereador.

Corrente

A entrega residencial do carnê do IPTU e a visibilidade dos sites de órgãos públicos facilitarão a divulgação de pessoas desaparecidas no âmbito do município de Salvador, entende Leandro Guerrilha. Ele lembra que uma fan page criada pela Delegacia de Proteção à Pessoa, no Facebook, aumentou em 18% a localização de pessoas sumidas.

"Somente de janeiro a outubro, 508 pessoas desapareceram na cidade. O nosso objetivo é ajudar na localização, fazendo uma corrente de divulgação diária de dados, aproveitando espaços de alcance real e de conhecimento público, como o carnê do IPTU, por exemplo", explica Leandro Guerrilha.

Paulo Câmara busca oficializar benefício para taxistas

Indicação defende obrigatoriedade de bônus natalino para a categoria

O vereador Paulo Câmara (PSDB) indicou ao prefeito ACM Neto uma proposta que busca oficializar a obrigatoriedade da utilização da bandeira 2 pelos taxistas no mês de dezembro de cada ano, como forma de compensação natalina. De acordo com o vereador, que também é presidente da Casa Legislativa, a medida visa beneficiar a categoria que possui grande utilidade para a mobilidade urbana de Salvador.

A indicação baseia-se na gratificação natalina, conhecida como décimo terceiro salário, que foi instituída em alguns países como forma de bônus de final de ano para o trabalhador.

Foto: Internet



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Câmara

Por conta do caráter autônomo do exercício dos taxistas, a classe ainda não dispõe oficialmente deste benefício.

Em Salvador, os taxistas dispõem deste benefício de forma facultativa - a partir de acordo da categoria - necessitando da sua regularização. Segundo a proposta de Paulo Câmara, cabe à Prefeitura de Salvador e à Câmara Municipal a correção deste ato falho que é um direito legal para todos os trabalhadores.

Aecom pede mais atenção para bairro do Comércio

Associação dos empresários e usuários do bairro utiliza Tribuna Popular e aponta dificuldades

A Associação dos Empresários e Usuários do Bairro do Comércio (Aecom), através da representante Marisa Caruze, utilizou a Tribuna Popular da Câmara na tarde de segunda-feira (2), com o objetivo de obter o apoio dos vereadores no atendimento das demandas do bairro. A empresária Marisa relatou grande preocupação com informações que, segundo ela, revelam diferentes projetos da prefeitura voltados para o bairro.

Uma das reivindicações urgentes da Associação foi a recuperação do Plano Inclinado Gonçalves, que liga o bairro do Comércio ao Pelourinho. Desativado há mais de dois anos, a reativação do equipamento pode representar um incremento de cerca de 30% nas vendas da maioria dos comerciantes.

"Sugerimos estudar a possibilidade de transferir secretarias que estão em outros locais para o Comércio, que possui prédios e salas para este fim. Outra necessidade que observamos é a instalação de creches, que estariam mais próximas dos locais de trabalho das mães e pais de família que labutam no bairro", ponderou Marisa.



Recuperação do Plano Inclinado Gonçalves foi destacada como essencial por Marisa Caruze

Dificuldades

Marisa expôs outras necessidades como a recuperação de passeios, pavimentação, revisão de trajetos, intervenções que, segundo ela, possam fortalecer a mão de obra formal, já que o comércio informal, que não paga impostos nem gera incentivos fiscais, vem ocupando importantes espaços da região. Outras questões, como proposta de um estudo do sistema viário, colocação de calçadas voltadas para a circulação especial para idosos e deficientes, além de faixas para pedestres, foram solicitados.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) declarou que o tema é de fundamental importância para a cidade, para o debate sobre a economia. "Devemos acompanhar e fiscalizar o processo de Revitalização do Comércio", pontuou. A vereadora Fabíola Mansur (PSB) defendeu a necessidade dos incentivos fiscais serem discutidos com a população. "São de extrema importância para impulsionar novas ferramentas de emprego e renda", ressaltou.

A presença do presidente da Aecom, Manuel Castro, durante a sessão ordinária foi destacada pelo vereador Claudio Tinoco (DEM).

Site da Ouvidoria da Câmara recebe publicações de universitários

Estudantes e professores de urbanismo poderão divulgar artigos científicos

Em uma parceria inovadora, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador vai disponibilizar para consulta artigos de estudantes e professores do curso de Urbanismo da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). As primeiras publicações serão aquelas apresentadas durante a Semana de Urbanismo (Semur), realizada em novembro. A ideia é que, no futuro, produções sobre temas relativos ao desenvolvimento da cidade, de outros alunos, também estejam disponíveis.

Para a ouvidora-geral da Câmara Municipal, Aladilce Souza (PCdoB), a veiculação do aprendizado acadêmico vai permitir que as pessoas compreendam os problemas urbanos de Salvador. "Estamos abrindo um canal para o cidadão que, ao se instruir sobre algumas das dificuldades da cidade, possa adquirir conteúdos fundamentais, participar das discussões e propor soluções efetivas", ressalta.

A coordenadora do curso de Urbanismo da Uneb – que completou 20 anos e é o primeiro do Brasil desvinculado da área de Arquitetura – Rita Vieira, acredita que a parceria traz vantagens para todos. "Os alunos passam a ter o trabalho visto e reconhecido, a Ouvidoria abre o canal de discussões e a sociedade passa a conhecer o que se produz academicamente, para pensar o desenvolvimento urbano com mais conhecimento", destaca.

Foto: Internet



Rita Vieira, coordenadora do curso de Urbanismo da Uneb, elogia a iniciativa

Artigos

Os textos vão passar pelo colegiado do curso, antes de serem encaminhados para a postagem no site da Ouvidoria, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br). Os artigos devem ter até 13 mil caracteres – incluindo espaços – ser assinados e ter o e-mail dos autores, no formato de artigos científicos, e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Novas parcerias entre o curso de Urbanismo da Uneb e a Ouvidoria da Câmara Municipal são pensadas também para 2014. Entre elas, um projeto de extensão com os alunos. A ouvidora-geral compôs a mesa de abertura da 8ª Semana de Urbanismo e a equipe técnica da Ouvidoria participou do evento, que contou com o apoio institucional da Câmara.

O trabalho do órgão do Legislativo também é foco de uma pesquisa de outro grupo da Uneb, de "Educação, Políticas Públicas e Tecnologias Sociais", do curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade. O estudo quer saber como atua uma ouvidoria parlamentar, e o resultado parcial será apresentado em um seminário na Uneb em março de 2014.

David Rios destaca passagem do "Dia do Samba"

Comemorações no 2 de dezembro celebram a representatividade do importante gênero musical

O vereador David Rios (Pros) destacou, na segunda-feira (2), na Câmara Municipal de Salvador, a passagem do "Dia do Samba". Integrante de uma família de músicos, Rios, que também aprecia esse gênero musical, citou os versos do poeta Vinícius de Morais para ilustrar a passagem: "É que o samba nasceu lá na Bahia, e se, hoje, ele é branco na poesia, se, hoje, ele é branco na poesia, ele é negro demais no coração".

No final de semana, David Rios não pode participar das comemorações da data dedicada ao ritmo porque estava prestando atendimento médico voluntário em feiras de saúde nas cidades de Santa Bárbara, Santo Amaro da Purificação, e também em Salvador.

Inicialmente conhecida como a "Noite do Samba", a data foi instituída em 2 de dezembro de 1972 a partir de uma comemoração no antigo Campo da Graça, em Salvador. Este evento contou com a participação dos sambistas, Edil Pacheco, Batatinha, Riachão Ederaldo Gentil, Walmir Lima, Tião Motorista, Nelson Rufino, dentre outros artistas. A data se consolidou no calendário festivo da cidade e foi transformada no "Dia do Samba".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador David Rios

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

83ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 876/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais na Estação Rodoviária de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Estação Rodoviária de Transporte Interestadual localizada no município de Salvador, obrigada a instalar detectores de metais em seus terminais de embarque e desembarque.

Art. 2º - O ingresso de pessoas e bagagens, sem exceção, está condicionado à passagem por um detector de metais. A recusa da revista eletrônica do passageiro e da bagagem implicará no impedimento do respectivo embarque.

Art.3º - Passageiros com marcapasso, prótese ou aparelhos similares, com apresentação de documento comprobatório serão liberados.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A violência hodiernamente tem preocupado a sociedade, pois cada dia que passa ficamos cada vez mais vulneráveis às ações de criminosos.

É grande o fluxo de pessoas no terminal rodoviário de Salvador. Os assaltos a ônibus interestaduais e intermunicipais aumentam dia a dia e os assaltantes entram nos ônibus munidos de armas para agirem durante as viagens, situação que atualmente não pode ser coibida com eficácia porque a fiscalização não é eficiente.

A colocação de detectores de metais na estação rodoviária certamente contribuirá com a fiscalização e reduzirá a vulnerabilidade e insegurança dos usuários evitando a prática de atos criminosos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 877/13

Dispõe sobre abatimento no IPTU para quem realizar coleta seletiva do lixo domiciliar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer o abatimento progressivo de até 10% (dez por cento) no valor do IPTU, do exercício vigente, para os condôminos de prédios de apartamentos e de imóveis residenciais que realizarem coleta seletiva diária do lixo domiciliar, durante o ano – exercício do IPTU e o doarem para cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis que estejam cadastradas no Executivo.

Parágrafo Único – Só terão direito ao beneficio do desconto concedido os condôminos de prédios e proprietários de imóveis residenciais que tiverem seu cadastro atualizado na Prefeitura Municipal e com o pagamento em dia do IPTU.

Art. 2º - Estarão habilitados a receber os resíduos recicláveis diariamente, as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis que estejam cadastradas na Prefeitura e atenderem aos seguintes requisitos:
I – estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis;
II – não possuam fins lucrativos;
III – possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados.
IV – apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Parágrafo Único – A comprovação dos incisos I e II será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas, como resultado do controle individualizado diário de coleta.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

Em Salvador, milhares de pessoas produzem toneladas de lixo todos os dias. O mais importante, no entanto, é que grande parte desse lixo poderia ser reaproveitado, sendo transformado em renda para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que estejam devidamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Salvador.

Essa propositura visa incentivar aos contribuintes a praticarem e fazerem a separação de lixo domiciliar diariamente, para que este possa ser reciclado em cooperativas, obtendo com essa ação a contrapartida de pagar menos Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Os descontos podem chegar a até 10% do valor do imposto, conforme pontuação baseada na frequência e controle diário de coleta seletiva dos resíduos. Para ser beneficiado o contribuinte deve protocolar um requerimento acompanhado de declaração de uma cooperativa organizada e legalizada, a quem é destinada essa coleta seletiva.

O contribuinte que obtiver o desconto receberá o selo de Amigo do Meio Ambiente para afixar na parede do imóvel, além de outras medidas de incentivo ao cuidado e conscientização às questões ambientais e que serão objeto de decreto regulamentador dessa Lei.

Medidas como esta, além de envolver a participação popular, resultará em grandes benefícios para nossa cidade para melhoria do meio ambiente.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 878/13

Cria a Campanha Permanente para a colocação do lixo em local apropriado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A instituição no município de Salvador, de campanha permanente para conscientizar a população a jogar o lixo nos locais apropriados.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Salvador deverá implementar permanente campanha de divulgação, fixando adesivos, cartazes, *outdoor*, folhetos, *banners*, plotagens em veículos oficiais, cartilhas educativas, em órgãos da administração pública, veículos automotores terceirizados, ônibus e micro-ônibus de concessão do serviço público de transporte municipal – no interior e no exterior dos mesmos, nos caminhões, maquinários e equipamentos do serviço de limpeza urbana terceirizados a serviço da LIMPURB, lixeiras, *containers*, constando sempre o *slogan "CIDADE LIMPA, EU APOIO"*, que poderá também ser divulgada nos meios de comunicação privados.

Art.3º - Como parte integrante e importante dessa campanha, a Prefeitura deverá elaborar cartilhas educativas que serão distribuídas nas escolas da rede municipal de ensino, centros comunitários e associações de bairro, através agentes treinados e capacitados nos próprios órgãos municipais de saúde, voltados especialmente para a campanha.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento dessa Lei, o Poder Executivo deverá adquirir e disponibilizar à população, mais equipamentos de repositório do lixo público – lixeiras e *containers* – estrategicamente localizados em todos os logradores públicos dessa cidade, com a inscrição *"CIDADE LIMPA, EU APOIO"*.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

Conscientizar a população da importância do tratamento do lixo urbano, uma vez que o mesmo poderá trazer graves prejuízos ambientais, sociais e econômicos.

Ambiental, pois, o acúmulo do lixo urbano contribui significativamente com as enchentes que causam prejuízos enormes a vias públicas, além de espalhar o lixo pela cidade causando mau cheiro, sujeira e entupimento dos canais e galerias, provocando grandes alagamentos nas vias de circulação e em áreas de risco como encostas e palafitas.

Social, devido as doenças e epidemias, que aumentam significativamente nos períodos de chuvas, devido à contaminação das águas da enchente com a urina e nas fezes de animais, ao consumo de água e alimentos contaminados, causando a Leptospirose, Febre tifóide, Hepatite, Dengue, Micose, Malária dentre outras, provocando também muitos óbitos.

Por fim, prejuízos econômicos , com os elevados gastos com as limpezas de ruas e de moradias e de bens materiais, que poderão ser evitados ou mesmo reduzidos, proporcionando assim substancial economia com os gastos atualmente despendidos com a limpeza urbana.

Medidas preventivas de conscientização e esclarecimento da população, com campanhas desse porte, trarão grandes benefícios ao nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 879/13

Considera de utilidade pública municipal a associação recreativa e cultural – ALABÊ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural – ALABÊ, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – ALABÊ, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 03/03/1981, com sede na Rua do Curuzu nº 282, Liberdade, Salvador- Bahia, CEP. 40.365-150, nesta Capital.

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – ALABÊ, é uma instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade de promover as tradições culturais africanas através do resgate da conscientização e da musicalidade. A entidade desde a sua fundação em 03 de março de 1981, vem desenvolvendo trabalho social na comunidade da Liberdade/Curuzu e adjacências, voltadas às crianças, adolescentes e famílias, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

A associação supracitada desenvolve e realiza projetos e ações nas áreas sociais, moral e cultural de seus associados e de quem precisar no bairro da Liberdade e adjacências.

Um dos seus principais objetivos é resgatar as origens da cultura negra, estudando, exaltando e divulgando todos os seus efeitos no esporte, música e dança na Bahia, estimulando o espírito de solidariedade e comunidade entre os amigos e integrantes da sociedade, mantendo trabalhos culturais, educacionais proporcionando lazer em benefícios dos seus associados, bem como da comunidade do bairro da Liberdade e adjacências.

Diante do exposto, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos considerar como de utilidade pública municipal a referida associação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE LEI Nº 880/13

Considera de utilidade pública municipal a Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a **Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estrada Velha do Lobato nº 13 nesta Capital, CNPJ: 11.859.905/0001-38, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 96/2012.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 08 de Fevereiro de 2008, e se enquadra nas exigências e finalidades legais em relação a sua atuação social assistencial e cultural.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo reconhecer e fazer justiça a atuação da Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento como entidade de utilidade pública municipal.

Tal solicitação, Senhores(as) vereadores(as), está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, pois tem como objetivo principal, cooperar com os órgãos governamentais, públicos e ou privados na prestação de serviços fins em cooperação com o Poder Público.

A Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento, que é uma entidade sem fins lucrativos promove, desde tempos pretéritos à sua fundação a valorização do ser humano com a prestação de serviços, tais como cursos profissionalizantes, palestras e oficinas, buscando, auxiliar as famílias no processo de orientação sócioeducacional e psicológico de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Motivos pelos quais, com a devida aquiescência dos meus pares e, por estar convicto de um justo reconhecimento, peço a aprovação do presente Projeto de Lei para a concessão do título de utilidade pública municipal à Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 830/13

Considerando que a arte em grafite será uma forma de revitalizar os muros das escolas públicas municipais, deixando-a com aspecto mais atrativo, estimulando dessa forma a preservação do local;

considerando que esta arte possui a finalidade de substituir as pichações nos muros das escolas por desenhos artísticos que expressam através de imagens e palavras mensagens de reflexão;

considerando que este Projeto irá impulsionar a produção artística dos grupos de grafite exaltando a cultura e arte local;

considerando que a arte de grafitar possui o intuito de estimular os alunos a desenvolverem a criatividade, adotando a responsabilidade de preservar os trabalhos e as dependências do estabelecimento de ensino;

considerando que a "grafitagem" atualmente se tornou um movimento artístico-visual organizado e amplamente reconhecido pelos jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que viabilize a utilização dos muros das escolas públicas municipais para aplicação de arte em grafite.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 831/13

Considerando que a criação de depósito de sobras de materiais de construção para doar às pessoas carentes possui a finalidade de amparar esses indivíduos na realização de pequenos reparos e também para a construção de moradia;

considerando que esta proposição irá incentivar as empresas, pessoas físicas e a Prefeitura Municipal a doarem, voluntariamente, com sobras de construções (tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água dentre outros), demolições e reformas efetuadas;

considerando que haverá cadastro e triagem conforme necessidade das pessoas ou entidades para que possam receber os materiais;

considerando que as pessoas carentes e entidades beneficentes cadastradas terão condições de reformar ou construir suas casas com maior dignidade;

considerando que o Projeto em comento poderá contribuir para a diminuição de desperdícios, fazendo o aproveitamento desses materiais e oferecendo as famílias de baixa renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 832/13

O Projeto de Alerta Amber surgiu nos Estados Unidos em 1996 a pós o desaparecimento de uma garotinha de 9 anos, Amber Hagerman, que motivou a criação da Lei.

O Projeto consiste no Alerta Emergencial determinando que a investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes comece imediatamente após a notificação às autoridades responsáveis pelo Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e aos órgãos competentes.

O desaparecimento também deverá ser comunicado a rodoviárias, aeroportos e portos que dão acesso ao Município, assim como a todo o aparato Judiciário e de segurança local. O Poder Público deverá, ainda, enviar informações e foto sobre o desaparecimento às emissoras de rádio e de televisão, aos jornais e aos provedores de conteúdo da *internet*, que definirão sua divulgação.

Estima-se que desapareçam, no Brasil, cerca de 40 mil crianças e adolescentes. Cerca de 10% a 15%, destes não são localizados de imediato e permanecem desaparecidos por longos períodos ou jamais são reencontrados, em Salvador a **Delegacia de Proteção à Pessoa, no seu Site, informa que há hoje mais de 500 pessoas desaparecidas na Bahia somente em 2013. Com a implantação desse Projeto esse número cairia drasticamente.** A probabilidade de recuperação de crianças desaparecidas cai rapidamente uma vez transcorridas as primeiras horas após a ocorrência. O objetivo seria criar os meios para viabilizar a divulgação de alerta nacional nas primeiras horas após seu desaparecimento. Os especialistas afirmam que estas são as horas críticas: a cada hora que passa, o sequestrador tem a oportunidade de levar a criança para mais longe de casa.

Por tudo isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Projeto "Alerta Amber" em Salvador, nos moldes do projeto americano

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 833/13

O Projeto de Alerta Amber surgiu nos Estados Unidos em 1996 a pós o desaparecimento de uma garotinha de 9 anos, Amber Hagerman, que motivou a criação da Lei.

O Projeto consiste no Alerta Emergencial determinando que a investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes comece imediatamente após a notificação às autoridades responsáveis pelo Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e aos órgãos competentes.

O desaparecimento também deverá ser comunicado a rodoviárias, aeroportos e portos que dão acesso ao Município, assim como a todo o aparato Judiciário e de segurança local. O Poder Público deverá, ainda, enviar informações e foto sobre o desaparecimento às emissoras de rádio e de televisão, aos jornais e aos provedores de conteúdo da *internet*, que definirão sua divulgação.

Estima-se que desapareçam, no Brasil, cerca de 40 mil crianças e adolescentes. Cerca de 10% a 15%, destes não são localizados de imediato e permanecem desaparecidos por longos períodos ou jamais são reencontrados, em Salvador a **Delegacia de Proteção à Pessoa, no seu Site, informa que há hoje mais de 500 pessoas desaparecidas na Bahia somente em 2013. Com a implantação desse Projeto esse número cairia drasticamente.** A probabilidade de recuperação de crianças desaparecidas cai rapidamente uma vez transcorridas as primeiras horas após a ocorrência. O objetivo seria criar os meios para viabilizar a divulgação de alerta nacional nas primeiras horas após seu desapareci-

mento. Os especialistas afirmam que estas são as horas críticas: a cada hora que passa, o sequestrador tem a oportunidade de levar a criança para mais longe de casa.

Por tudo isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, *a criação do* Projeto "Alerta Amber" em Salvador, nos moldes do projeto americano

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.
PAULO CÂMARA

ATA

83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (Em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MOISÉS ROCHA (Ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata o vereador Moisés Rocha. O vereador questionou a votação, em segundo turno, da criação de uma Fundação e respectivos cargos. Disse desejar ter conhecimento a respeito. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, respondeu que a matéria reportada fora votada em primeiro turno no dia 23 de outubro, portanto a referência ou questionamento a respeito estaria na Ata subsequente a esse dia. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Emenda à LOM n.10/13 do vereador Edvaldo Brito e outros; Projetos de Lei n.s 876 a 878 e 880/13 do vereador Arnando Lessa e 879/13 do vereador Tiago Correia; Projetos de Indicação n.s 830 e 831/13 do vereador Geraldo Júnior e 832 e 833/13 do vereador Paulo Câmara; e Projeto de Resolução n.101/13 do vereador Edvaldo Brito e outros. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, inicialmente, a Senhora Edna da Silva trouxe dados de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2010, indicando a existência 165 mil crianças em Salvador, das quais apenas 2% têm acesso aos Centros de Educação Municipais (CMEIs). Lembrou que as Constituições Federal e Estadual dispõem sobre as obrigações de o Poder Público prover locais de segurança para as mulheres deixarem seus filhos e irem trabalhar. 46, 17% das mulheres de Salvador são chefes de família, média maior que a nacional, e não têm onde deixar seus filhos, e vivem o dilema entre trabalhar e cuidar dos filhos. Há necessidade da criação de mais creches. Em nome das mulheres negras, pobres e da Periferia, cobrou ação forte desta Casa para que a Prefeitura resolva essa problemática e olhe a criança como "sujeito". Em seguida, a Senhora Marisa Caruze, da Associação dos Empresários e Usuários do Comércio (AECOM), estabelecida desde 1982, presidida pelo Senhor Manoel Castro, agradeceu a oportunidade, em especial ao vereador Cláudio Tinoco. Falou sobre o bairro do Comércio, cujo nome origina-se de ser o primeiro bairro de negócios do Brasil e sede Associação Comercial da Bahia (ACB), a primeira Associação Comercial das Américas, local que agonizou por quase 10 anos, até o início do processo de revitalização no ano de 2003. O inicio da revitalização sem um projeto definido, ofereceu incentivos fiscais para que empresas prestadoras de serviços, redes de ensino e financeiras se estabelecem com redução do Imposto sobre Serviços (ISS). Foi importante essa ação, porém sem planejamento. Como consequência, veio a falta de água em diversos estabelecimentos, principalmente restaurantes, o que prejudicou diretamente o setor de alimentos. Também veio a falta de estacionamento, um sistema adequado de esgotamento sanitário e mão-de-obra qualificada. Circulam no bairro aproximadamente 200 mil usuários diariamente, nas 33 ruas, sendo que 35% delas não oferecem condições de tráfego e acessibilidade. Ela solicitou que fossem apresentadas, aos usuários e empresários do bairro, informações quanto ao sistema viário, inversão de mãos de trânsito, vias exclusivas de ônibus e revisão de trajetos. E que fossem informados todos os Projetos que a Prefeitura tem para o bairro, visto que os empresários ficam preocupados com a dispersão de energia e impostos, sabendo que Salvador é uma cidade complexa, uma capital pobre, e a capilaridade das informações facilita a falta de ação e a não-responsabilização diante dos problemas. Pediu também o ordenamento de ambulantes, cadastrados ou não, o que, além de não ensejar preocupação e orientação com as regras de higiene e saúde, desmotiva os restaurantes existentes a investirem em melhorias nas instalações e gerar riqueza, visto que não conseguem manter as condições mínimas de sobrevivência. Indagou qual o posicionamento da Secretaria de Saúde e da vigilância sanitária para o ordenamento e relocação do comércio crescente, e a data de reabertura do Plano Inclinado Gonçalves. Pediu a humanização na estrutura de praças e ruas, e rota noturna de bons restaurantes e música, como há em diversas capitais do mundo – por exemplo, Madri e Paris. Exemplificou com a Praça da Inglaterra, que poderia ser requalificada com quiosques, expositores de flores, frutas e mel, dentro das regras de higiene e saúde, recuperação do chafariz, aumento das áreas arborizadas e cultivo das jardineiras. Solicitou, ainda, a pavimentação das ruas do bairro, retirando-se todos os carros das vias de rolamento nos dias de serviço, para não se ocasionarem desníveis que levam à queda dos usuários. Também pediu a colocação de faixas de pedestres nas Ruas Miguel Calmon e Pinto Martins (na subida da ladeira), e Avenida Estados Unidos, próximo à esquina do Mercado Modelo; abrigo de ônibus no ponto localizado na porta da Faculdade D. Pedro II, local em que os motoristas que não querem perder a abertura do semáforo colocam os pedestres em risco. Sugeriu ponto de ônibus, na Praça da Inglaterra, que atenda ao mesmo trajeto de forma humanizada e com espaço para esta circulação, ou que se traga a parada de ônibus para próximo ao *SalvadorCard*, para que o trânsito possa fluir melhor, protegendo-se e acomodando-se os usuários com cobertura adequada. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, inicialmente, teve a palavra a vereadora Aladilce Souza, que parabenizou a Rede de Mulheres de Salvador pela luta em prol da proteção à infância. Lamentou a ausência de políticas públicas para as crianças, sobretudo voltadas à Periferia (pobres e negros). Disse que a Casa deve estar atenta, especialmente em razão do Orçamento, que ainda não foi votado, e cujos recursos para essa finalidade são exíguos. Explicou que mais de 100 creches foram criadas pelo Governo Federal, mas não foram devidamente administradas pelo governo João Henrique. Também se solidarizou com a representante do bairro do Comércio, defendendo que não se pode deixar a economia e o patrimônio daquela região se deteriorarem. Ressaltou a importância do papel de fiscalização e acompanhamento exercido pela Casa, e pediu audiência pública para tratar do assunto. Concluiu dizendo que o Plano Inclinado Gonçalves não pode permanecer parado. O vereador Cláudio Tinoco disse que se perdeu muito tempo na questão das creches por conta das exigências do Governo Federal, que somente disponibiliza recursos se os Municípios contarem com terreno de 2.800 m² e 3º de inclinação para a edificação das unidades. Afirmou que o Governo Federal desconhece a realidade de Salvador, e contou que, na Rua do Gás, em Amaralina, o prefeito ACM Neto foi impedido de construir creche por esse motivo. Anunciou que, em 2014, 59 centros serão construídos, com 108 milhões de reais investidos. Quanto ao Comércio, disse que a Casa já sinalizou positivamente com a prorrogação de incentivo fiscal, mas criticou o fato de o povo estar afastado das ações a serem empreendidas. Cumprimentou o senhor Manoel Castro, e concluiu colocando o seu mandato à disposição para tratar dessas questões. O vereador Edvaldo Brito saudou as representantes da Rede de Mulheres, ressaltou a importância da luta pelas creches e comentou ter sido informado sobre o encerramento das atividades da Creche São Roque, no Lobato, o que clamou que não aconteça. Apelou aos demais vereadores que, na votação do Orçamento, busquem mais recurso para as creches, que representam atividade essencial. Concluiu comentando Projeto de Lei de iniciativa popular pela Educação na Primeira Infância, anunciando que se esforçará para conseguir as assinaturas necessárias. A vereadora Fabíola Mansur registrou satisfação com a participação de duas mulheres na Tribuna Popular, parabenizando-as. A edil ressaltou a importância das creches para as mães e para as crianças, informando que assinará Projeto de Lei de iniciativa popular pela Educação na Primeira Infância, e desejando, também, a escola em tempo integral. Por fim, solidarizou-se com a Aecom, afirmando a necessidade de maior investimento e interlocução com comerciantes e comerciários. O vereador Pedrinho Pepê congratulou-se com a Senhora Edna pelo discurso comovente. Associou-se ao discurso do vereador Edvaldo Brito sobre o repasse de verbas às creches e lembrou fala do prefeito de que, havendo a concessão de utilidade pública, as creches teriam repasses automáticos. Comentou sobre o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Arenoso, do Conjunto Doron e sobre a escola-creche em Narandiba. Lembrou a dificuldade que é encontrar um terreno da Prefeitura e pediu que, quando souberem da existência de algum, não deixassem invadir e comunicassem aos vereadores para que informassem ao prefeito. Por fim, o edil parabenizou a Rede de Mulheres. O vereador Hilton Coelho também parabenizou a Rede de Mulheres, destacando o trabalho espetacular de evidenciar a situação das mães e crianças de Salvador. Lembrou que as creches da Prefeitura, junto às conveniadas, respondem a pífios 8% da demanda, e desejou que a questão fosse prioridade do Executivo. Destacou como ponto positivo a possibilidade de financiamento do Governo Federal para construção de CMEIs. Sobre a dificuldade dos terrenos, disse que não precisam ser as guerreiras da Rede de Mulheres a apontarem sua existência, que membros das associações de bairros também poderiam fazê-lo e, além disso, que terrenos poderiam ser comprados pela Prefeitura, se houvesse real interesse. Lembrou que os 15% previstos na Lei Orgânica do Município (LOA) ainda não cobrem a necessidade do Município, e que, em seminário realizado, propôs a criação de 100, e não 58 CMEIs. Por fim, considerou incompreensível que as creches, na prática, recebam menos de 50% do recurso que lhes é destinado, considerando que deveriam receber o valor integral. Em comunicação inadiável o vereador Pedrinho Pepê parabenizou o Bahia e o Vitória pelos sucessos no último jogo, especialmente o Bahia, pela brilhante vitória sobre o campeão brasileiro de 2013. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Arnando Lessa declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge e Geraldo Júnior.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
WALDIR PIRES	09 e 10/12/13	Art.18, inciso III, Res. 01/91

EXPEDIENTE DA DIRAD

RESUMO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 031/2008

CONTRATO	CMS Nº 031/2008
PROCESSO DE ORIGEM	CMS Nº 2090/2008
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	JF PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 408, 409 e 410, localizadas no Ed. Sul América, sito na Travessa D´Ajuda, 02, Centro, onde funcionam órgãos deste Legislativo Municipal.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2013.
BASE LEGAL	Parecer da Procuradoria Jurídica e as informações exaradas no processo CMS nº 1794/2013.
VALOR MENSAL	R$ 1.750,95 (Hum mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA ASSINATURA	29/11/2013.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS JF Participações LTDA – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Damaceno Rafael de Aguiar

Comissão de Finanças realiza sexta audiência sobre LOA 2014

Debate foi realizado no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador encerrou, na manhã de terça-feira (3), no Centro Cultural da Casa, o ciclo de debates sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014. O vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente do colegiado, destacou a participação popular nas audiências públicas.

De acordo com a apresentação feita pelo diretor geral de Planejamento Tecnológico e Inovação da Gestão da Seplag, José Hamilton Soares, a estimativa é de que a arrecadação em 2014 será de R$ 6,388 bilhões, o que representa um crescimento de aproximadamente 55% em relação ao ano de 2013.

Fotos: Antonio Queirós



Os seis debates realizados foram marcados pela ampla participação popular

Claudio Tinoco atribui o incremento de recursos às medidas adotadas pela prefeitura como a reforma tributária e o combate às sonegações.



Claudio Tinoco presidiu a última audiência publica

"Não é comum um incremento tão grande de um ano para o outro. É um aumento muito significativo, que torna ainda mais importante a marcante participação popular nas audiências públicas que realizamos. A perspectiva é muito positiva para 2014 para o orçamento e ao que pode trazer em relação às melhorias para o nosso município", declarou Claudio Tinoco.

O secretário municipal de Gestão, Alexandre Paupério, também enalteceu as ações realizadas pela prefeitura a fim de alcançar o equilíbrio financeiro. "A expectativa é que façamos, em 2014, um processo de debate ainda mais amplo, com o acréscimo do que chamamos de Plataforma de Atendimento ao Cidadão", pontuou.

Emendas

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Marcos Antônio Sampaio, parabenizou a Comissão de Finanças pelo "amplo debate" sobre o orçamento de 2014 e sugeriu que o colegiado apresentasse uma emenda que contemplasse os conselhos de direito. "Será fundamental para a continuidade do nosso trabalho", solicitou.

Até o momento, quatro emendas oriundas das audiências públicas foram incorporadas à proposta orçamentária de 2014. O presidente da Comissão de Finanças destacou as proposições feitas pelo vereador Heber Santana (PSC) e Edvaldo Brito (PTB), para, respectivamente, incluir a educação e o lazer entre os programas prioritários e aumentar a dotação orçamentária para despesas de pessoal.



Votação

A mesa da sexta audiência pública também contou com a presença do coordenador da Secretaria Municipal da Fazenda, Decael Bandeira de Melo, e dos vereadores Aladilce Souza (PCdoB) e Hilton Coelho (PSOL).

Segundo o vereador Claudio Tinoco, a partir da realização desta última audiência pública o projeto da LOA 2014 está na Ordem do Dia, apto para ser votado pelos vereadores. No entanto, a população pode propor emendas até a próxima segunda-feira (9).

O presidente da Comissão revelou a expectativa para a apreciação em plenário. "Pode ser votado, inclusive, já na próxima terça-feira (10)", anunciou.

Desde o dia 21 de novembro, as audiências públicas estão sendo realizadas. Antes do debate com a população do Centro, as discussões já passaram pelos bairros de Itapuã, Nordeste de Amaralina, Liberdade e Castelo Branco, além da Ilha dos Frades.